

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

INEXIGIBILIDADE	
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022	DATA: 31/01/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2022	
CONTRATADO: A L DE OLIVEIRA (GESTÃO PÚBLICA BRASIL)	
CNPJ: 40.178.691/0001-05	
VALOR: 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais)	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TREINAMENTO DE PESSOAL, NO CURSO: "Políticas Públicas Governamentais e seu Papel para o Desenvolvimento dos Municípios".	





CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



Memorando N° 01.2022

Palmital/PR, 31 de janeiro de 2022.

Ao Senhor

Antonio Machado de Jesus Filho

Presidente da Câmara Municipal de Palmital

Através do presente, solicitamos a atenção de Vossa Excelência, no sentido de AUTORIZAR a contratação da empresa **A L DE OLIVEIRA (GESTÃO PÚBLICA BRASIL)**, para participação dos vereadores que esta subscrevem no curso que será realizados nos dias 02, 03 e 04 de fevereiro de 2022, na cidade de Curitiba – PR, conforme cronograma e maiores informações em anexo.

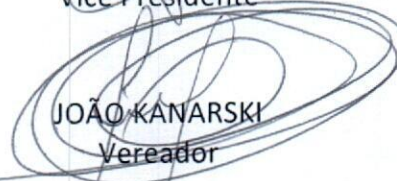
A presente contratação justifica-se pela necessidade imprescindível de buscar conhecimento, para uma melhor atuação dos vereadores.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Presidente


JOSÉ KATCHUK
Vice Presidente


JOÃO KANARSKI
Vereador

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277

CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná

Políticas Públicas Governamentais e seu Papel para o Desenvolvimento dos Municípios

R. Barão do Rio Branco, 546 - Centro, Curitiba - PR

gestaopublicabrasilcursos@gmail.com

(42) 99932-5523

Cronograma

Dias 02, 03 e 04 de Fevereiro de 2022 em Curitiba-PR

Políticas públicas governamentais

Fevereiro Dia: 02 Horário: 14h às 17h00

Políticas públicas governamentais funções e atribuições

Políticas públicas governamentais conceitos, história e evolução

Desafios a serem superados para implantação das políticas públicas governamentais que não funcionam ou estão ausentes nos municípios

Políticas públicas como diretrizes, princípios norteadores de ação do poder público

Políticas públicas e seus objetivos

Principais fatores e motivos para o não funcionamento de uma determinada política pública, como romper este paradigma

Políticas públicas x a informatização do poder público

Servidor público e seu papel na elaboração e execução das políticas públicas

O poder legislativo e seu papel na elaboração e execução das políticas públicas

O poder executivo e seu papel na elaboração e execução das políticas públicas

A importância da capacitação de prefeitos, vereadores, servidores e secretários para a implantação e o desenvolvimento das políticas públicas governamentais nos municípios

Gestão e planejamento administrativo como norteadores das políticas públicas governamentais

Modalidades de políticas públicas

Fevereiro Dia: 03 Horário: 9h00 às 12h

Quanto à natureza ou grau da intervenção:

- a) estrutural
- b) conjuntural ou emergencial

Quanto à abrangência dos possíveis benefícios:

- a) universais
- b) segmentais
- c) fragmentadas

Quanto aos impactos que podem causar aos beneficiários, ou ao seu papel nas relações sociais:

- a) distributivas
- b) redistributivas
- c) regulatória
- e) constitutivas

Dimensões Atuais das Políticas Públicas

Identidade

Plataformas Políticas

Mediações Institucionais

Dimensão Estratégica

Planejamento das políticas públicas para redução da desigualdade social nos municípios

Políticas públicas como processo

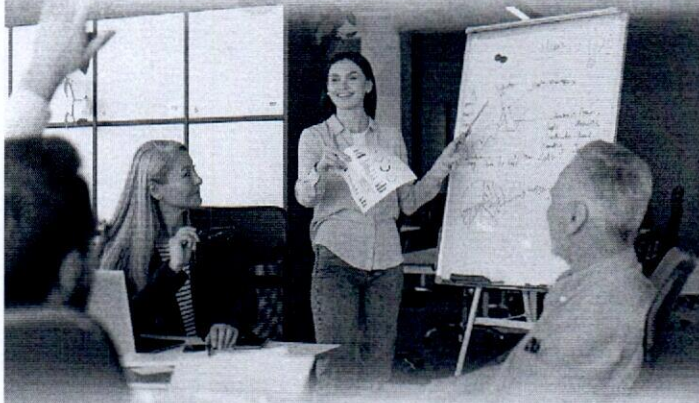
Fevereiro Dia: 03 Horário: 14h às 17h00

A Participação da Sociedade Civil

LOA, LDO e PPA as principais ferramentas para elaboração das Políticas Públicas

CURSO

**Políticas Públicas Governamentais
e seu Papel para o Desenvolvimento
dos Municípios**



Dias 02, 03 e 04 de Fevereiro de 2022 em Curitiba-PR

Local: Hotel NIKKO - R. Barão do Rio Branco, 546 - Centro

www.gestaopublicabrasil.com.br



Câmara Municipal

Fls.: 04

Informações de Pagamento para Inscrição



CÓDIGO DO BANCO: **756** (SICOOB METROPOLITANO)

AG: **4340**

CONTA CORRENTE: **191053-1**

NOME COMPLETO/RAZÃO SOCIAL:
A L DE OLIVEIRA

CNPJ: **40.178.961/0001-05**

Após transferência enviar comprovante para

gestaopublicabrasilcursos@gmail.com

O distanciamento da população no processo de elaboração das políticas públicas, como atrair a população para participar das decisões

Como realizar a elaboração e formulação de um diagnóstico participativo e estratégico com os principais atores envolvidos, com objetivo de identificar os obstáculos ao desenvolvimento, fatores restritivos, oportunidades e potencialidades

Identificação de experiências bem sucedidas nos vários campos, sua sistematização e análise de custos e resultados, tendo em vista possibilidades de ampliação de escalas e criação de novas alternativas

Debate público e mobilização da sociedade civil

Decisão e definição em torno de alternativas; competências das diversas esferas públicas envolvidas, dos recursos e estratégias de implementação, cronogramas, parâmetros de avaliação;

Detalhamento de modelos e projetos, diretrizes e estratégias; identificação das fontes de recursos; orçamento; mobilização dos meios disponíveis e a providenciar; mapeamento de possíveis parcerias, para a implementação;

Na execução, publicização, mobilização e definição de papéis dos atores, suas responsabilidades e atribuições, acionamento dos instrumentos e meios de articulação;

Como realizar a avaliação, o acompanhamento do processo e resultados conforme indicadores; redefinição das ações e projetos.

c ou nominal

Políticas públicas municipais x o desenvolvimento local i C

Fevereiro Dia: 04 Horário: 9h00 às 11h

A realidade dos municípios

Competências Municipais

A administração dos municípios

Concelhos municipais

Autonomia financeira

Arrecadação própria

A prática da descentralização em algumas áreas: avanços e desafios

Desenvolvimento urbano

Desenvolvimento rural

Plano diretor

Código de postura

Política de geração de emprego e ocupações produtivas

Vereadores e sua importância na formulação e votação de leis para o desenvolvimento governamental local

Estudos de caso sobre a implantação e o desenvolvimento das

políticas públicas governamentais nos municípios que mais se desenvolvem no Brasil

Valor R\$990,00 REAIS

Público Alvo:

Curso elaborado com objetivo de capacitar, informar, atualizar e desenvolver competências com excelência através do método de ensino e aprendizagem teórico e prático do presente conteúdo proposto. O curso é destinado para presidentes de câmaras, vereadores, diretores de câmaras, assessores legislativos, servidores públicos concursados das câmaras municipais, contadores, procuradores jurídicos, controladores internos, prefeitos, secretários municipais, servidores públicos concursados do poder executivo, agentes políticos municipais e ao público em geral que busca aperfeiçoamento e conhecimento avançado em gestão pública.

O que inclui no valor da inscrição: inclui aula, apostila, material prático impresso, coffee break e certificado.

Horário do credenciamento: *das 12:00 as 14:00 horas do dia 02 de Fevereiro*

O participante ganhará uma consultoria online (WhatsApp, e-mail ou telefone) durante 30 dias sobre o tema do curso

Palestrante: ANDRÉ OLIVEIRA

Mestre em políticas públicas e gestão da educação UTP 2018, palestrante e pesquisador de financiamento da educação nos 399 municípios do Estado do Paraná, pós graduado em administração pública e gerência de cidades, pós graduado em docência e didática do ensino superior, professor universitário desde 2011- Atual UCP-PR. Vereador 2017/2020, autor de mais de trinta leis publicadas no legislativo municipal, secretário de educação, secretário de esportes 2012/2016, organizador de livro, autor de artigos científicos publicados em revistas de circulação nacional.

Obrigatório cadastro e registro biométrico para controle de frequência

Emissão de Certificado somente com mínimo de 75% de presença

Sobre a Empresa Gestão Pública Brasil: Registrada no Conselho Federal e no Conselho Regional de Administração do Estado do Paraná sobre o número 03267/CRA-PR.

Certidão disponível em nosso site:

<https://gestaopublicabrasil.com.br/certidoes/>

Fazer Matrícula

Dados Pessoais:

CPF:

Nome:

Data de Nascimento:



Celular:

E-mail:

Cargo/Função:

Dados para emissão de nota fiscal: (opcional)

CNPJ:

Tomador:

CEP:

Endereço:

Número:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

Nome do Curso Escolhido:

Enviar Matrícula



Receba Novidades

Se inscreva para receber novidades.

E-mail

Enviar

Siga nas redes sociais





CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



Memorando nº 01/2022

Palmital, 31 de janeiro de 2022.

JAIRO JOSÉ MENEZES

Presidente da Comissão de Licitações
Câmara Municipal de Palmital – PR

ASSUNTO: CAPACITAÇÃO DE VEREADORES

Sr. Presidente da Comissão de Licitações,

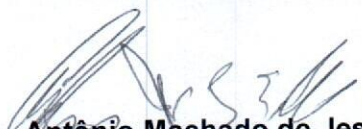
Através do presente, tendo em vista o memorando nº 01/2022 de autoria dos vereadores Antonio Machado de Jesus Filho, José Katchuk e João Kanarski, **AUTORIZO** a abertura do procedimento administrativo para a contratação da empresa Gestão Pública Brasil, para treinamento e aperfeiçoamento dos solicitantes, no curso cujo tema é: “Políticas Públicas Governamentais e seu Papel para o Desenvolvimento dos Municípios”, que será realizado nos dias 02, 03 e 04 de fevereiro de 2022, na cidade de Curitiba - PR.

Desta forma, determino que, após encadernação e paginação, encaminhe os autos para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- b) Departamento Jurídico, para que elabore o parecer jurídico objetivando a verificação quanto à legalidade da contratação.

Por fim, retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações, para dar prosseguimento aos atos necessários para a realização do procedimento.

Atenciosamente.


Antonio Machado de Jesus Filho
Presidente da Câmara Municipal

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277
CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



Memorando nº 01/2022/CL

Palmital, 31 de janeiro de 2022.

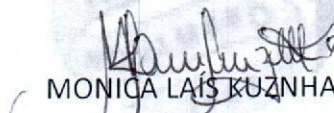
Ao Senhor
JAIRO JOSÉ MENEZES
Contador
Câmara Municipal de Palmital – PR.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Comissão Permanente de Licitação, vem respeitosamente, encaminhar ao Departamento de Contabilidade desta Casa, o Processo Licitatório nº 01/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022, que versa sobre a contratação de empresa para capacitação e treinamento de pessoal, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para efetivação do procedimento, sendo:

- ✓ 03 (três) inscrições;
- ✓ Valor da inscrição individual R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais);
- ✓ Valor total da contratação R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais), conforme orçamento em anexo.

Atenciosamente,


MONICA LAÍS KUZNHARSKI
Membro da Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Palmital <camarapalmitalpr@gmail.com>



Orçamento Curso

1 mensagem

Gestão Pública Brasil Cursos <gestaopublicabrazilcursos@gmail.com>
Para: Câmara Municipal de Palmital <Camarapalmitalpr@gmail.com>

31 de janeiro de 2022 16:38

<https://gestaopublicabrazil.com.br/certidoes/>

Link com as Certidões da empresa

2 anexos

 **Orçamento Palmital.pdf**
578K

 **Declaração CM Palmital.pdf**
679K



Gestão Pública Brasil

A NÚMERO 1 EM CAPACITAÇÃO E ENSINO



Orçamento:

Proposta de inscrição para o curso da empresa Gestão Pública Brasil para Câmara Municipal de Palmital-PR:

Valor unitário do curso: Políticas Públicas Governamentais e seu Papel para o Desenvolvimento dos Municípios. A realizar-se nos dias 02, 03 e 04 de Fevereiro de 2022 em Curitiba-PR. Valor do curso 990,00 reais por cada inscrição, contemplando toda descrição do curso prevista no cronograma em nosso site sem retirada de nem um item <http://gestaopublicabrasil.com.br>

A presente proposta com desconto tem validade até o dia 01 de março de 2022.

Pitanga 31 de janeiro de 2022

André Luiz de Oliveira

Diretor/GPB

40.178.961/0001-05

**GESTÃO PÚBLICA
BRASIL**

Rua Ébano Pereira, 145
Centro

CEP 85200-000 - PITANGA - PR.



Gestão Pública Brasil

A NÚMERO 1 EM CAPACITAÇÃO E ENSINO



DECLARAÇÃO UNIFICADA

Para: Câmara Municipal de Palmital-PR

A empresa Gestão Pública Brasil, inscrita no CNPJ sob nº 40178961/0001-05, localizada na Rua Ébano Pereira, nº 151, Bairro Centro, Pitanga-PR, CEP 85200-000, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, que:

I. DE IDONEIDADE

— **NÃO** foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o Poder Público.

II. DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

— **NÃO** possui em seu quadro de colaboradores menores de 18 (dezoito) anos exercendo trabalho noturno, perigoso ou insalubre; e nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei nº 8.666/93.

III. DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA S. V. Nº 13 DO STF E DO PREJULGADO 9 DO TCE/PR

— **NÃO** possui em seu quadro societário agentes políticos, ocupantes de cargos de direção, chefia, assessoramento ou, ainda, função gratificada na Administração Pública direta e indireta, em qualquer dos poderes do Município, e pessoa ligada a qualquer deles por matrimônio, união estável ou parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou por adoção, conforme Súmula Vinculante nº 13, do STF, c/c acórdão nº 2745/2010 e Prejulgado nº 9 do TCE/PR¹.

IV. DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 9º, INCISO III, DA LEI 8.666/93



Gestão Pública Brasil

A NÚMERO 1 EM CAPACITAÇÃO E ENSINO



— **NÃO** possui em seu quadro societário e de empregados, servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art. 9º, inciso III, da Lei 8666/93.

— Ainda, compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pitanga 31 de Janeiro de 2022.

40.178.961/0001-05

**GESTÃO PÚBLICA
BRASIL**

Rua Ébano Pereira, 145
Centro

CEP 85200-000 - PITANGA - PR.

A L DE OLIVEIRA – GESTÃO PÚBLICA BRASIL.

André Luiz de Oliveira

CPF 07073359900

Diretor

Parentesco:

Grau	Linha reta ascendente	Linha reta descendente	Linha colateral
1º	Pai/ mãe	Filho(a)	-
2º	Avô/ avó	Neto(a)	Irmão(ã)
3º	Bisavô/ bisavó	Bisneto(a)	Sobrinho(a)/ tio(a)

Afinidades decorrentes de casamento/união estável:

Grau	Linha reta ascendente	Linha reta descendente	Linha colateral
1º	Sogro(a)	Enteado(a)	-
2º	Pai/ mãe do(a) sogro(a)	Filho(a) do(a) enteado(a)	Cunhado(a)/ irmão(ã) do cônjuge
3º	Avô(ó) do(a) sogro(a)	Neto(a) do(a) enteado(a)	Sobrinho (a)/ tio(a) do cônjuge

Afinidades decorrentes de casamento/união dos parentes consanguíneos:

Grau	Linha reta ascendente	Linha reta descendente	Linha colateral
1º	Padrasto/ madrasta	Genro/ nora	-
2º	Pai/mãe do(a) padrasto/madrasta	Cônjuge do(a) neto(a)	Cunhado(a)/cônjuge do(a) irmão(ã)
3º	Avô(ó) do(a) padrasto/madrasta	Cônjuge do(a) bisneto(a)	Cônjuge do(a) sobrinho (a)/Tio (a)



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



DE: CONTABILIDADE

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INFORMAÇÃO CONTABIL 01/2022

Informamos que no orçamento para o exercício financeiro de 2022, as despesas para **CURSOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR**, tem cobertura da seguinte dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	01-Poder Legislativo
UNIDADE	001 – Câmara Municipal
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	01.031.0101.2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	0001/01/07/00/00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

É a Informação.

Palmital, 31 de janeiro de 2022.

JAIRO JOSÉ MENEZES
CONTADOR– CRC-PR. 074760/O-6

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426/3657-1777/3657-1277

CEP 85.270-000 – Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



MEMORANDO Nº 02/2022/CL

Palmital, 31 de janeiro de 2022.

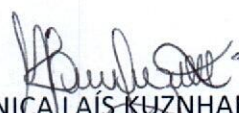
Ao Senhor
FABIO LEAL DE SOUZA
Assessor Jurídico
Câmara Municipal de Palmital – PR.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Senhor Assessor Jurídico

A Comissão Permanente de Licitação vem respeitosamente, encaminhar a Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o Processo Licitatório nº 01/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022, que versa sobre a contratação de empresa para capacitação e treinamento de pessoal, para elaboração de parecer jurídico objetivando a verificação quanto à legalidade da contratação.

Atenciosamente,


MONICA LAÍS KUZNHARSKI
Membro da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



PARECER JURÍDICO N° 04/2022

SOLICITANTE: ANTÔNIO MACHADO DE JESUS FILHO (PRESIDENTE)

OBJETO: Inexigibilidade de Licitação para Contratação com a EMPRESA A L DE OLIVEIRA, GESTÃO PÚBLICA BRASIL.

I. RELATÓRIO:

Veio-me para Parecer os presentes autos de Inexigibilidade de Licitação para Contratação com a EMPRESA GESTÃO PÚBLICA BRASIL CNPJ n° 40.178.961.0001-05 - no sentido de realizar o curso presencial em Curitiba, pelos Agentes Políticos da Câmara Municipal que tem como tema: "Políticas Públicas Governamentais e seu papel para o Desenvolvimento dos municípios", nos dias 02, 03 e 4 de janeiro de 2022 na cidade de Curitiba - PR, referente a inexigibilidade n° 01/2022 Processo licitatório n° 01/2022.

Aduz os requisitantes que a contratação se faz necessária para capacitação e orientação sobre a elaboração e apresentação de novos projetos eficientes ao Município, contribuindo para o aprimoramento da atuação dos Vereadores do Poder Legislativo Municipal.

Do Procedimento.

O Processo foi instruído com a requisição da parte interessada justificando a necessidade da contratação; o Presidente autorizou a DEFLAGRAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE, o setor contábil confirmou a disponibilidade orçamentária para a contratação.

A Minuta do Termo de Inexigibilidade foi precedida das negativas, CND Federal, Certidão Negativa Justiça do Trabalho, CND Estadual, CND Municipal, Cadastro de Pessoas Jurídicas e regularidade de FGTS.

Analisando, verifico a conformidade com as determinações legais. A Fase Interna do procedimento foi regularmente instruída.

Passo a Analisar:

Estabelece o art. 37, inciso XXI da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



Sendo assim, o legislador constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Uma das modalidades de contratação direta é a Inexigibilidade de Licitação. O art. 25, inciso II, cumulado com o art. 13, VI da 8.666/93, dispõe que é Inexigível a Licitação para Treinamento e Aperfeiçoamento de pessoal com empresa de notória especialização.

Os serviços técnicos elencados no artigo 13, ora mencionados são os seguintes:

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

I estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;

II - pareceres, perícias e avaliações em geral;—

III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;—

IV - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

V - patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal (grifo nosso)

VII - restauração de obras de arte e bens de valor histórico.

Observe-se que o inciso VI é taxativo caracterizando a capacitação do agente público como um serviço técnico profissional especializado, preenchendo o primeiro requisito. O STJ através do Ministro Herman Benjamin estabelece tal determinação:

"Contudo, a inexigibilidade da licitação, nos termos do art. 25, II, da Lei 8.666/1993, pressupõe a presença concomitante dos seguintes requisitos: a) serviço técnico listado no art. 13; b) profissional (pessoa física) ou empresa de notória especialização; c) natureza singular do serviço a ser prestado." (RESP nº 942.412/SP, 2ª T, rel. Min. Herman Benjamin, j. em 28.10.2008, DJe de 9.03.2009)

A Segunda análise é quanto à natureza singular do serviço, no qual o conceito é relativo. A singularidade não é a falta de pluralidade de profissionais ou empresas para exercer determinada



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



função e sim de características especiais do professor ou da empresa.

Encontramos os Currículos dos professores. Não há como o Parecerista conhecer todas as empresas, todos os cursos, todos os docentes para saber as características especiais de cada um. Então sempre é bom que isto venha instruído no Procedimento.

No entanto, no termo de inexigibilidade, três servidores, integrantes da comissão Permanente de Licitação declararam que trata-se curso ministrado por docentes de NOTORIA ESPECIALIZAÇÃO E DECLARARAM AINDA QUE O PREÇO NÃO ESTÁ SUPERFATURADO E NEM INEXEQUIVEL. No entanto, o jurista Antônio Carlos Cintra do Amaral versou:

("A administração não pode realizar licitação para treinamento, porque os profissionais e empresas são incomparáveis. Não há, portanto, viabilidade de competição. A adoção do tipo de licitação de "menor preço" conduz, na maioria dos casos, à obtenção de qualidade inadequada. A de "melhor técnica" e a de "técnica e preço" são inviáveis, porque não se pode cogitar, no caso de apresentação de proposta técnica. A proposta técnica seria, a rigor, o programa e a metodologia, de pouca ou de nenhuma diferenciação. O êxito do treinamento depende, basicamente, dos instrutores ou docentes. Que são incomparáveis, singulares, o que torna inviável a competição. "(in Ato Administrativo, Licitações e Contratos Administrativos, 2ª tiragem. São Paulo: Malheiros, 1996, pág. 111) (Grifo e negrito nosso)
A egrégia Corte de Contas da União."

"considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado-Artigo Pr. Z, " V com o inciso V/ do art. 13 da Lei nº 8.666/93" (Processo nº TC 000.830/98-4, rel. Min. Adhemar Paladini Ghisi. Decisão n. 439/1998, do Plenário").

Por último e não menos importante, deve-se caracterizar a notória especialização sendo que o §1º do artigo 25º da Lei nº 8666/93 assim definiu:

§1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Veja que o parágrafo em questão elencou elementos hábeis para a Administração identificar a notoriedade: desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades.

Ainda que se trate de contratação direta, é necessária a formalização de um procedimento que culmine na celebração do contrato. Nesse sentido Marçal Justem Filho:

...Os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação envolvem, na verdade um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Há uma série ordenada de atos, colimando selecionar a melhor proposta e o contratante mais adequado. 'Ausência de licitação' não significa desnecessidade de observar formalidades prévias (tais como verificação da necessidade e conveniência da contratação, disponibilidade recursos etc.). Devem ser observados os princípios fundamentais da atividade administrativa, buscando selecionar a melhor contratação possível, segundo os princípios da licitação' (grifado). E mais adiante arremata o referido autor: "a Administração deverá definir o objeto a ser contratado e as condições contratuais a serem observadas. A maior diferença residirá em que os atos internos conduzirão à contratação direta, em vez de propiciar prévia licitação. Na etapa externa, a Administração deverá formalizar a contratação. (Justem Filho, Marçal Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 7ª ed. Pág. 295/297. São Paulo: Dialética, 2000.)

Nesse diapasão, determina o art. 26 da Lei 8.666/93, in extenso:

Art. 26, As dispensas previstas nos § 2º e 4 do art. 17 e nos incisos I a XXIV do art. 24, as situações de inexigibilidade referidos no art. 25, necessariamente justificadas e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º deverão ser comunicados dentro de três dias a autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos.

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com
Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777
CEP: 85270-000 – Palmital – Paraná.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



I- caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço;

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

Não há portanto, por conseguinte, impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação.

Assim, Opina-se pela realização da contratação pela via da inexigibilidade. É o parecer salvo melhor juízo.

Palmital, 31 de janeiro de 2022.


FÁBIO LEAL DE SOUZA

OAB/PR 46.794

Assessor Jurídico

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.178.961/0001-05

Razão Social: A L DE OLIVEIRA

Endereço: R EBANO PEREIRA 145 AP 01 / CENTRO / PITANGA / PR / 85200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/01/2022 a 22/02/2022

Certificação Número: 2022012409522958473609

Informação obtida em 24/01/2022 10:24:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025892959-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 40.178.961/0001-05

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE PITANGA

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos N° 304 / 2022

Requerente: DOUGLAS CPF/CNPJ: 08297954994

Contribuinte: A L DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 40.178.961/0001-05
Logradouro: R EBANO PEREIRA, N°: 145
Bairro: CENTRO Cidade: PITANGA
Complemento: apt 01
Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 301E504639A5835521B7FC5DC3032BC6

Finalidade SIMPLES VERIFICACAO

O Município de Pitanga - PR, conforme preceitua na Lei Municipal nº. 08/2009 de 21 de dezembro de 2009 e disposto no artigo 205º da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1996 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

Pitanga, 13 de Janeiro de 2022.

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Para verificar a autenticidade de sua certidão, utilize o código de validação do seu documento para autenticar. Acesse www.pitanga.pr.gov.br, PORTAL DO CONTRIBUINTE. Clique no Menu: DOCUMENTOS > AUTENTICAR DOCUMENTO.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A L DE OLIVEIRA
CNPJ: 40.178.961/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:58:50 do dia 13/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/07/2022.

Código de controle da certidão: **59E7.CD08.53DA.BFC1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

...

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA - P

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Av. Manoel Ribas, 411 - Centro - Ed. do Fórum - CENTRO
PITANGA/PR - 85200000

TITUL
HELIO BARBI
JURAMENTADOS
FABRICIO BARBOSA RIBAS
JANAINA DE FATIMA PETRECHEN FRANÇA



Certificado digitalmente por:
FABRICIO BARBOSA RIBAS

Fis.: 26
Ass.: AD-



Certidão Negativa

Para fins gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, EXECUTIVO FISCAL, FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

A L DE OLIVEIRA

CNPJ 40.178.961/0001-05, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.



PITANGA/PR, 17 de Janeiro de 2022, 16:24:51

FABRICIO BARBOSA RIBAS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A L DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.178.961/0001-05

Certidão nº: 1063960/2022

Expedição: 13/01/2022, às 13:40:47

Validade: 11/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A L DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.178.961/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL
A L DE OLIVEIRA**

NIRE 41108875257 CNPJ 40.178.961/0001-05

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado (comunhão parcial), empresário, nascido em 23/10/1988, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 04166155358, expedida por DETRAN/PR e CPF nº 070.733.599-00, residente e domiciliado na cidade de Pitanga - PR, na Rua Fernando Amaro, nº 331, Centro, Cep 85200-000, empresário individual sob o nome empresarial **A L DE OLIVEIRA**, com sede na Rua Sebastião Lemes, nº 220, Sala 02, Bairro Centro, Cidade de Pitanga, Estado do Paraná, Cep 85200-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41108875257** e no **CNPJ nº 40.178.961/0001-05**, resolve, assim, alterar o seu instrumento de inscrição.

Cláusula Primeira - DO ENDEREÇO: O endereço da empresa que era: Rua Sebastião Lemes, nº 220, Sala 02, Bairro Centro, Cidade de Pitanga, Estado do Paraná, Cep 85200-000, passa neste ato a ser: Rua Ebano Pereira, nº 145, Apartamento 01, Bairro Centro, Cidade de Pitanga, Estado do Paraná, Cep 85200-000.

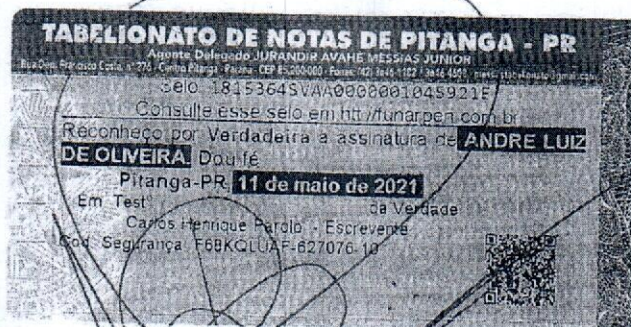
Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidirem com as disposições do presente dispositivo.

E por estar assim de acordo, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Pitanga -PR, 06 de maio de 2021.

TAB. MESSIAS
PITANGA-PR

Andre Luiz de Oliveira
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA
CPF 070.733.599-00





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JULIO CEZAR SITKO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 054719, inscrito no CPF nº 02656622905, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
02656622905	054719	JULIO CEZAR SITKO



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2021 12:23 SOB Nº 20212812971.
PROTOCOLO: 212812971 DE 19/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103514749. CNPJ DA SEDE: 40178961000105.
NIRE: 41108875257. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/05/2021.
A L DE OLIVEIRA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL A L DE OLIVEIRA

PÁGINA 1/2

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, data de nascimento 23/10/1988, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04166155358, expedida por DETRAN/PR e CPF: nº 070.733.599-00, residente e domiciliado na cidade de Pitanga - PR, na RUA FERNANDO AMARO, nº 331, CENTRO, CEP: 85200-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotará como nome empresarial: **A L DE OLIVEIRA**, e usará a expressão GESTAO PUBLICA BRASIL como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA RUA SEBASTIAO LEMES, nº 220, SALA 02, CENTRO, Pitanga - PR, CEP: 85200000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL;

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO CONSULTORIA EM PUBLICIDADE SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
CNAE Nº 7319-0/04 - Consultoria em publicidade
CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
CNAE Nº 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

[assinatura]

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL A L DE OLIVEIRA

PÁGINA 2/2

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Pitanga - PR, 17 de dezembro de 2020

TAB. MESSIAS
PITANGA PR.



Andre Luiz de Oliveira

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA
Empresário

TABELIONATO DE NOTAS DE PITANGA - PR
Agente Delegado JURANDIR AVAHE MESSIAS JUNIOR
Rua Dr. Francisco Costa, n° 276 - Centro Pitanga - Paraná - CEP 85.200-000 - Fones: (42) 3446.1182 / 3446.1608 - messiastabelionato@gmail.com

Selo 1815364SVAA0000000206920N
Consulte esse selo em [htt://funarpen.com.br](http://funarpen.com.br)

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA**. Deu fé.

Pitanga-PR **17 de dezembro de 2020**
Em Test' da Verdade
Carlos Henrique Parolo - Escrevente
Cod. Segurança FDUFN41HV-49016E-10





Conselho Regional de Administração do Paraná

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a **Ciência da Administração** valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Rua Coronel Dulcídio, 1565 – Água Verde – Curitiba/PR CEP: 80.250-100
Telefone: (41) 3311-5555 | cra-pr@cra-pr.org.br

CERTIDÃO Nº 047/2022

Certificamos a quem possa interessar que a empresa **A L DE OLIVEIRA**, CNPJ nº 40.178.961/0001-05 com sede na **R EBANO PEREIRA, Nº 145 - AP 01 - CENTRO - PITANGA - PR - CEP: 85200000**, encontra-se registrada neste CRA-PR, sob nº **03267**, tendo como Responsável(is) Técnico(s):

AROLDO BERTOLINI JUNIOR

32318

Estando (os) em dia para com suas obrigações perante o CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ, podendo portanto, gozar de todas as prerrogativas que a Lei nº 4.769/65, alterada pela Lei nº 8.873/94 regulamentada pelo Decreto nº 61.934/67 lhes confere.

Certidão válida até 31/12/2022.

Curitiba, 12 de janeiro de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-pr.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/1d55a39d-265b-4033-af78-313144d0892b>

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A Autarquia Municipal de Educação de Alvorada do Sul, chama pública 01/2022 para aquisição de alimentos para merenda escolar, de acordo com o estabelecido pela lei 11.947/2009 e resolução de educação, para o período compreendido no ano de 2022, apresentando documentação para habilitação e proposta, a ser entregue à Praça Prefeito Antonio Souza, em Alvorada do Sul. As informações poderão ser obtidas pelo tel.

ALVORADA DO SUL, 10 DE JANEIRO DE 2022.
ROBERES RIVELINO DA SILVA
Presidente Comissão Licitação Decreto 001/2022.

2403/2022

DISSENHA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNPJ: 81.638.264/0001-77

NIRE: 41300009058

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Diretor Presidente da sociedade DISSENHA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, Sr. José Nelson Dissenha Neto, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Geral da sociedade, CONVOCA todos os acionistas para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede da empresa, à Rua Emílio Kroni, nº 558, Bairro Rocio, Município de União da Vitória, Paraná, no dia 28/01/2022 às 10:00hs em primeira chamada ou às 10:15hs em segunda chamada, com qualquer quórum, para deliberação da seguinte ordem do dia:

- Deliberação do percentual dos dividendos a serem distribuídos aos acionistas;
- Extinção de filiais;
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

1897/2022

A L DE OLIVEIRA GESTÃO PÚBLICA BRASIL - ME
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ANUAL

CNPJ/MF nº 40.178.961/0001-05 - 1. LOCAL: Rua Ébano Pereira, nº 145, centro, Pitanga-Pr. 2. DATA: 20.12.2021. 3. PARTICIPANTES: ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA - Presidente; AROLDI BERTOLINI JUNIOR - Secretário da Reunião; RAFAEL GUSTAVO CAVICHIOLLO - Advogado; DOUGLAS INGEZAK BORGES - Contador; RODRIGO SCHEIDT - Professor. 4. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES PELO PRESIDENTE: I. Ata de Reunião Anual da Empresa A L de Oliveira, com objetivo de realizar relatório de atividades desenvolvidas no exercício do ano de dois mil e vinte e um, especificamente publicando as atividades realizadas pela empresa, em especial os diversos cursos e capacitações realizados no Estado do Paraná, publicando a singularidade dos cursos ministrados, ante experiência, domínio do assunto, didática, experiência e habilidade na condução de grupos, frequentemente heterogêneos inclusive no que se refere à formação profissional, capacidade de comunicação DECLARANDO NESTA ATA A NOTÓRIA ESPECIALIDADE TÉCNICA DA EMPRESA. O Presidente apresentou os cursos ministrados em 2021 pela empresa nos 70 órgãos públicos municipais atendidos. 5. ASSINATURA: ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA - Presidente. O texto integral da ata da Reunião Anual da empresa A L de Oliveira-M, de 20.12.2021, foi transcrita por Escritura Pública Declaratória às folhas 030/032, no livro nº 00364, lavrada e arquivada no Tabelionato de Notas de Pitanga sob o nº 0000027/2022, em 07.01.2022.

2481/2022

SÚMULA DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Cerâmica Dener LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Renovação da Licença de Operação, para Fab. de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, ext. azulejos e pisos, situada à Est. Delegado Bruno de Almeida, 7420.

2378/2022

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
MADEVAL, INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MADEIRA LTDA, torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação para (Ampliação) de número 113067, para serraria com desdobramento de madeira, secagem e transporte de madeira, instalada à Est. Passo Amarelo nº 645, munic. de Faz. Rio Grande/PR. Foi determ. estudo de impacto amb. e/ou não foi determ. est. de impacto amb.

2213/2022

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Puppi e Puppi Ltda - CNPJ 08.941.063/0001-54, torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Operação para Posto de Combustíveis Para Veículos Automotores, Renovação de Licença de Operação nº 261162-R1, válida até 22/12/2025, instalada à rua Benjamin Constant Teixeira, nº 927, Centro, Bocaliava do Sul/PR.

2369/2022

SÚMULA DO PEDIDO DA LICENÇA PRÉVIA
Enerpel Teleinformática Ltda, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Licença Prévia, para Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, situada à ANTONIO BARRIQUETO nº 167 Curitiba Paraná.

2365/2022

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 22444622

Documento emitido em 13/01/2022 09:39:50.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11090 | 13/01/2022 | PÁG. 46

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
ATAS E RECICLAGEM LTDA., CNPJ: 16.466.818/0001-01, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia para início, a ser implantada na rua Vereador Wadislau, Almirante Tamandaré/PR.

2371/2022

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MADEIRA LTDA, IAT, a Renovação da Licença de Operação para serraria com desdobramento de madeira, secagem e transporte de madeira, instalada Est. Passo Amarelo nº 645, munic. de Faz. Rio Grande/PR. Foi determ. estudo de impacto amb. e/ou não foi determ. est. de impacto amb..

2214/2022

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Engemoldes Ferramentaria e Injeção Eireli torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Licença de Operação para Fabricação de Ferramentas instalada Rua O Brasil para Cristo, 1651 - Boqueirão - Curitiba-PR

1646/2022

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Engemoldes Ferramentaria e Injeção Eireli torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Renovação da Licença de Operação para Fabricação de Ferramentas instalada Rua O Brasil para Cristo, 1651 - Boqueirão - Curitiba-PR.

1645/2022

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Kombate Saúde Ambiental CNPJ 02.375.759/0001-84 torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação para indústria, comércio, armazenamento e distribuição de saneantes domissanitários, instalada à rodovia PRT 487 Km 44,3 Gleba 05 no município de Manoel Ribas/PR.

2227/2022

FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022

A FUNPAR informa a realização do Pregão Eletrônico nº 09/2022. **OBJETO:** Fornecimento de Material de Limpeza e Higienização (04 itens), **PROJETO:** Projeto Funpar nº 3864 HT-SUS 2020-2021 - **DATA LIMITE ACOLHIMENTO PROPOSTAS:** 26/01/2022 - **HORÁRIO:** 09h00min - **DATA DO PREGÃO:** 26/01/2022 - **HORÁRIO:** 09h30min

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br
Karlla Guenze Rodrigues de Souza - Pregoeira/FUNPAR

2721/2022

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa GUIMARAES RECICLAGEM DE PLÁSTICOS LTDA -ME torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Pinhais/PR, a Licença de Operação para Indústria de Recuperação de Artefatos de Material Plástico Industrial Moido instalada Rua Rio Solimões, 147, Pinhais/PR, CEP: 83.322-150. Licença 3/2018 - Validade 17/01/2022.

1551/2022

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

H.E. IND. E COM. DE LATICÍNIOS LTDA.; CNPJ: 82.197.690/0009-32 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Simplificada para COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITES E LATICÍNIOS a ser implantada NA RODOVIA BR, KM 481, N 2609, PARQUE INDUSTRIAL JOAOAGNOLIN, CORONEL VIVIDA/PR.

2215/2022

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO

CONVÊNIO: 023/20217 - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

PROCESSO: INEX Nº 002/2021

OBJETO: 01 UNIDADE DE LÂMPADA DE DEUTÉRIO PARA DETECTOR PDA - COMPONENTE DO DETECTOR PARA HPLC, MODELO SPD-M20A

FORNECEDOR: SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 4.874,75 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

HOMOLOGADO: 26 DE FEVEREIRO DE 2021

REPRESENTANTE LEGAL SR. JOSÉ ÁLVARO DA SILVA CARNEIRO.

2289/2022

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

INCORPORADORA INFINITUS LTDA, CNPJ 14.054.210/0001-77 com sede a R. Rui Barbosa, 1061-ap. 604 Foz do Iguaçu-PR CEP 85851-170 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Foz do Iguaçu-PR, a Renovação da Licença de Instalação para o CONDOMÍNIO HORIZONTAL FECHADO INFINITUS implantada na RUA DERLY SALDANHA GOMES S/N, CONJUNTO B, CEP 88.850-000 FOZ DO IGUAÇU-PR.

2244/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 01/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmital, instituída pela Portaria n° 02/2021, publicada em 25 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Artigo 25, inciso II concomitante com o Artigo 13, inciso VI da Lei Federal n° 8.666 / 93.

CONSIDERANDO que o processo se encontra devidamente formalizado e autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal de Palmital.

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária e financeira em conta na dotação sob a CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 01.031.0101.2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – FONTE DE RECURSO: 0001/01/07/00/00 para prover o valor total de **R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais)**, conforme Parecer Contábil acostado aos autos.

CONSIDERANDO que não há necessidade de cotação de preços de outras empresas, pois se trata de processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação.

CONSIDERANDO que o preço é compatível com o valor de mercado e está dentro do padrão praticado, não sendo inexecutável e sequer superfaturado.

CONSIDERANDO que este treinamento será ofertado por profissional de notória especialização, conforme currículos em anexo a descrição do curso.

CONSIDERANDO que foi observado todo o previsto no Artigo 3° da Lei Federal n° 8.666/93.

A presente Comissão de Licitação opina, salvo melhor e superior juízo, pelo reconhecimento da situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB O N° 01/2022, objetivando a contratação da empresa **A L DE OLIVEIRA (GESTÃO PÚBLICA BRASIL)**, inscrita no CNPJ sob o n° 40.178.691/0001-05, para treinamento e aperfeiçoamento dos servidores no curso: **“Políticas Públicas Governamentais e seu Papel para o Desenvolvimento dos Municípios”**, que será realizado nos dias 02, 03 e 04 de janeiro de 2022, na cidade de Curitiba – PR.

Palmital/PR, em 31 de janeiro de 2022.

Jairo José Menezes

Presidente Comissão de Licitação

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277

CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO sob o n° 01/2022, com base no Art. 25, inciso II concomitante com o Art. 13, inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos e **ADJUDICO** em favor da empresa A L DE OLIVEIRA (GESTÃO PÚBLICA BRASIL), inscrita no CNPJ sob o n° 40.178.691/0001-05, no valor total de R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais) devendo a despesa correr pela dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 01- Poder Legislativo

UNIDADE: 001 - Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 01.031.0101.2001 - Manutenção das Atividades do Legislativo

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 0001/01/07/00/00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Palmital/PR, em 31 de janeiro de 2022.

Antonio Machado de Jesus Filho
Presidente da Câmara Municipal

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277

CEP: 85270-000 - Palmital - Paraná



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

PALMITAL/PARANÁ, SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2022
ANO 2022 - EDIÇÃO Nº 196 - PÁGINA 06



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmital, instituída pela Portaria nº 02/2021, publicada em 25 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Artigo 25, inciso II concomitante com o Artigo 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 / 93.

CONSIDERANDO que o processo se encontra devidamente formalizado e autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal de Palmital.

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária e financeira em conta na dotação sob a CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 01.031.0101.2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – FONTE DE RECURSO: 0001/01/07/00/00 para prover o valor total de **R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais)**, conforme Parecer Contábil acostado aos autos.

CONSIDERANDO que não há necessidade de cotação de preços de outras empresas, pois se trata de processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação.

CONSIDERANDO que o preço é compatível com o valor de mercado e está dentro do padrão praticado, não sendo inexequível e sequer superfaturado.

CONSIDERANDO que este treinamento será ofertado por profissional de notória especialização, conforme currículos em anexo a descrição do curso.

CONSIDERANDO que foi observado todo o previsto no Artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

A presente Comissão de Licitação opina, salvo melhor e superior juízo, pelo reconhecimento da situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB O Nº 01/2022, objetivando a contratação da empresa **A L DE OLIVEIRA (GESTÃO PÚBLICA BRASIL)**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.178.691/0001-05, para treinamento e aperfeiçoamento dos servidores no curso: **“Políticas Públicas Governamentais e seu Papel para o Desenvolvimento dos Municípios”**, que será realizado nos dias 02, 03 e 04 de janeiro de 2022, na cidade de Curitiba – PR.

Palmital/PR, em 31 de janeiro de 2022.

Jairo José Menezes
Presidente Comissão de Licitação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

PALMITAL/PARANÁ, SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2022
ANO 2022 - EDIÇÃO Nº 196 - PÁGINA 07



TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO sob o nº 01/2022, com base no Art. 25, inciso II concomitante com o Art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos e **ADJUDICO** em favor da empresa A L DE OLIVEIRA (GESTÃO PÚBLICA BRASIL), inscrita no CNPJ sob o nº 40.178.691/0001-05, no valor total de R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais) devendo a despesa correr pela dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 01- Poder Legislativo

UNIDADE: 001 - Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 01.031.0101.2001 - Manutenção das Atividades do Legislativo

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 0001/01/07/00/00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Palmital/PR, em 31 de janeiro de 2022.

Antonio Machado de Jesus Filho
Presidente da Câmara Municipal

ASSINADO DIGITALMENTE

Validade jurídica assegurada
conforme MP 2.200-2/2001,
que instituiu a ICP-Brasil

bry



ANTONIO MACHADO
DE JESUS FILHO
592.758.209-53

Emitido por: AC
Certisign RFB G5

Data: 31/01/2022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2022

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmital, instituída pela Portaria nº 02/2021, publicada em 25 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Artigo 25, inciso II concomitante com o Artigo 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 / 93.

CONSIDERANDO que o processo se encontra devidamente formalizado e autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal de Palmital.

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária e financeira em conta na dotação sob a CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 01.031.0101.2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – FONTE DE RECURSO: 0001/01/07/00/00 para prover o valor total de **R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais)**, conforme Parecer Contábil acostado aos autos.

CONSIDERANDO que não há necessidade de cotação de preços de outras empresas, pois se trata de processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação.

CONSIDERANDO que o preço é compatível com o valor de mercado e está dentro do padrão praticado, não sendo inexequível e sequer superfaturado.

CONSIDERANDO que este treinamento será ofertado por profissional de notória especialização, conforme currículos em anexo a descrição do curso.

CONSIDERANDO que foi observado todo o previsto no Artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

A presente Comissão de Licitação opina, salvo melhor e superior juízo, pelo reconhecimento da situação de INEXIGIBILIDADE de Licitação sob o nº 01/2022, objetivando a contratação da empresa **A L DE OLIVEIRA (GESTÃO PÚBLICA BRASIL)**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.178.691/0001-05, para treinamento e aperfeiçoamento dos servidores no curso: **“Políticas Públicas Governamentais e seu Papel para o Desenvolvimento dos Municípios”**, que será realizado nos dias 02, 03 e 04 de janeiro de 2022, na cidade de Curitiba – PR.

Palmital/PR, em 31 de janeiro de 2022.

JAIRO JOSÉ MENEZES
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Jairo Jose Menezes
Código Identificador:F2A261E7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/02/2022. Edição 2446
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 01/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO sob o n o 01/2022, com base no Art. 25, inciso II concomitante com o Art. 13, inciso VI da Lei Federal n o 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos e **ADJUDICO** em favor da empresa A L DE OLIVEIRA (GESTÃO PÚBLICA BRASIL), inscrita no CNPJ sob o n o 40.178.691/0001-05, no valor total de R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais) devendo a despesa correr pela dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 01- Poder Legislativo

UNIDADE: 001 – Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 01.031.0101.2001 –
Manutenção das Atividades do Legislativo

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – Outros
Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 0001/01/07/00/00 - Recursos do
Tesouro (Descentralizados)

Palmital/PR, em 31 de janeiro de 2022.

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jairo Jose Menezes
Código Identificador:20E840EA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 01/02/2022. Edição 2446

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	1
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	01/2022
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TREINAMENTO DE PESSOAL, NO CURSO: "Políticas Públicas Governamentais e seu Papel para o Desenvolvimento dos Municípios".
Dotação Orçamentária*	0100101031010120013390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.970,00
Data Publicação Termo ratificação	31/01/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 6938815933 ([Logout](#))



	MUNICÍPIO DE PITANGA		Nota Fiscal de Serviços Eletrônica	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Número: 172	
	CENTRO ADM. 28 DE JANEIRO, 171 - 85200000 - CENTRO - PITANGA - PR		Emissão: 07/02/2022	
	Núm. do RPS: Série do RPS: Tipo do RPS: Emissão RPS:		Autenticidade: 009291220	

SITE AUTENTICIDADE: <https://pitanga.oxy.elotech.com.br/iss/autenticar-documento-fiscal>

	DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO		Regime Fiscal: SIMPLES NACIONAL
	Insc. Municipal: 00011191	CNPJ/CPF: 40.178.961/0001-05	
	Nome/Razão Social: A L DE OLIVEIRA		
	Nome Fantasia: GESTAO PUBLICA BRASIL		
	Endereço: Rua EBANO PEREIRA, 145, apt 01 - CENTRO		Insc. Estadual:
	Município/UF: PITANGA-PR		CEP:
Fone/Fax:		E-Mail: gestaopublicabrasilcursos@gmail.com	

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO		Insc. Estadual: Isento
Insc. Municipal:	CNPJ/CPF: 77.778.660/0001-22	
Nome/Razão Social: Câmara Municipal De Palmital		
Endereço: Rua Moisés Lupion, 1035 - Centro		
Município/UF: Palmital-PR	CEP: 85.270-000	
Fone/Fax: (42) 3657-1777	E-Mail: camarapalmitalpr@gmail.com	

DEFINIÇÃO DO SERVIÇO		CNAE:
Item da Lista de Serviços da LC nº 116/03:		
802 INSTRUCAO, TREINAMENTO, ORIENTACAO PEDAGOGICA E EDUCACIONAL, AVALIACAO DE CONHECIMENTOS 8599604 DE QUALQUER NATUREZA.		
Competência: 2/2022	Local da Prestação do Serviço: PITANGA-PR	Situação da NFS-e: EMITIDA
Natureza da Operação: TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO		

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO
Referente as inscrições para o curso Políticas Públicas Governamentais e seu Papel para o Desenvolvimento dos Municípios Realizado nos dias 02, 03 e 04 de Fevereiro de 2022 em Curitiba-PR. Participantes: ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO JOSÉ KATCHUK JOÃO KANARSKI

ITENS DO SERVIÇO					
Tributável	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Total
SIM	Inscrições curso	3,00	990,00000	0,00	2.970,00

TRIBUTOS INCIDENTES			
Tributo	Alíquota	Valor	Retido
ISSQN	3,00000	89,10000	Não
PIS	0,00000	0,00000	Não
COFINS	0,00000	0,00000	Não
INSS	0,00000	0,00000	Não
IR	0,00000	0,00000	Não
CSLL	0,00000	0,00000	Não
CPP	0,00000	0,00000	Não
Impostos Federais	0,00000	0,00000	Não
Outras Retenções		0,00000	Não

TOTALIZAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL				
Base de Cálculo do ISSQN:	Valor Total Descontos:	Valor Total das Deduções:	Valor Líquido da NFS-e:	Valor Total da NFS-e:
2.970,00	0,00	0,00	2.970,00	2.970,00

NFS-E Nº 172	Recebemos de A L DE OLIVEIRA, os serviços constantes nesta documento fiscal eletrônico. DATA: ____/____/____ Assinatura: _____
------------------------	--